

PORTARIA Nº 1232, de 16 de Dezembro de 2016.

DIRETOR DO FORO

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE – THIAGO AUGUSTO MOURA RÊGO DE SANTANA.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no PA 2519/2016 da Secretaria Administrativa e considerando o Parecer nº 87/2016 – SAJ,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **THIAGO AUGUSTO MOURA RÊGO DE SANTANA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do quadro de pessoal desta Seção Judiciária, 05(cinco) dias de licença paternidade, a partir de **25/10/2016**, nos termos do art. 208 da Lei 8.112/90 c/c com o artigo 19 da Resolução 002/2008-CJF, com a prorrogação de mais 15 (quinze) dias, conforme disposto na Lei n. 13.257/2016.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 231.0/2016 de 16 de dezembro de 2016, p. 5.

Esse texto não substitui a publicação oficial